



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 216/2025 de 22/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$22.507,85, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.2001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.010,37
1.31.2001.2001.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.497,48
Valor Total da Ação (2001) R\$		22.507,85
Valor Total do Órgão (1010) R\$		22.507,85
Valor Total R\$		22.507,85

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$22.507,85, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

1.31.2001.2001.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.670,00
1.31.2001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.860,47
1.31.2001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.270,00
1.31.2001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.315,44
1.31.2001.2001.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.391,94
Valor Total da Ação (2001) R\$		22.507,85
Valor Total do Órgão (1010) R\$		22.507,85
Valor Total R\$		22.507,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,22/12/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 20/01/2026 09:41:58

ANTONIO JOSE FERREIRA
Gestor